



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CONCAMPUS

ATA

1 Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte às 16h, foi realizada de modo remoto - via
2 Google Meet, a 1ª Reunião Extraordinária do Concampus. Atendendo a convocação realizada
3 pelo Ofício nº 02/2020/Concampus/CST, os conselheiros reuniram-se para tratar da pauta
4 única: Cooperação Técnica da Servidora Roberta Duarte de Oliveira para a Reitoria do IF Sertão
5 – PE. A reunião foi iniciada a partir da verificação do quorum mínimo necessário, estando
6 presentes Alex Magalhães (Presidente), Elenilson Veras (chefe do Departamento de
7 Administração e Planejamento), João Ambrósio (Chefe do Departamento de Ensino), Andrezza
8 Monteiro (Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação), Marcelo Nogueira
9 (Coordenador de Extensão e Relações Empresariais), Cícero Muniz (Titular Representante dos
10 Docentes), Celine Oliveira (Titular Representante dos TAEs), Matheus Carvalho (Representante
11 Discente) e Roberta Duarte, como convidada. Estava ausente José Edmar
12 Júnior (Representante Civil). A reunião começou com a leitura da última ata e após indicação
13 de dois ajustes a serem realizado no documento apresentado, o presidente informou que o
14 Instituto está passando por auditoria, trazendo como uma das solicitações a publicidade das
15 atas. Com isso, provisoriamente as atas serão publicadas sem assinatura até que haja a
16 normalização das atividades presenciais, sendo então as atas assinadas pelos conselheiros e
17 republicadas no site, posteriormente. A seguir deu-se a apreciação do ponto de pauta. Alex
18 Magalhães relatou que Solange Gomes (chefe do gabinete da Reitora) entrou em contato com
19 a direção geral do campus, solicitando a liberação de Roberta Duarte para que esta assuma a
20 Coordenação de Comunicação e Eventos/ASCOM do Instituto, numa espécie de Cooperação
21 Técnica. A seguir, recebeu o telefonema de Alexandre Correia (Pró-reitor de Desenvolvimento
22 Institucional), para tratar do mesmo assunto, informando que na reitoria houve a tentativa de
23 enviar ao campus outro servidor ou código de vaga de Administrador ou Tecnólogo em Gestão
24 Pública para minimizar o desfalque da servidora cedida, mas que no momento não seria
25 possível. E em ambos os casos Alex informou que levaria a questão ao Conselho de Campus, já
26 que o cargo de Tecnólogo em Eventos foi discutido e decidido em reunião do Concampus/ST,
27 datada de cinco de abril de dois mil e dezessete. Na sequência Roberta pediu a palavra e
28 explanou sobre toda sua trajetória dentro do IF Sertão-PE, e que este convite para assumir a
29 ASCOM seria o reconhecimento da sua colaboração e dedicação à Instituição. Frisando a
30 importância do campus possuir um servidor atuando na gestão de comunicação da reitoria,
31 Roberta destacou que isso auxiliaria bastante o atendimento de certas demandas locais que
32 muitas vezes são negligenciadas por aquela Coordenação. A seguir, Andrezza Monteiro
33 levantou o questionamento sobre os cargos de Técnico em Audiovisual e de Programador
34 Visual do campus, sendo esclarecido por Alex e Roberta, que informaram sobre as
35 redistribuições dos servidores ocupantes destes cargos em 2019, onde o campus recebeu em
36 contrapartida códigos de vagas que deveriam ser ocupados na sequência, o que infelizmente
37 não ocorreu, pois, o Governo lançou o Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019, que
38 extinguiu a ocupação desses cargos através de concurso público. Já o servidor Cícero Muniz
39 levantou o questionamento sobre a solicitação da reitoria pela cooperação da servidora não
40 ter sido embasada na normativa interna de movimentação de servidor (Resolução 45/2017 do
41 Consup, que foi alterada pela Resolução 34/2019), ratificando a importância da
42 institucionalização de um processo que estabeleça diretrizes sobre o convite, com estratégias
43 de reposição de força de trabalho e garantias de que o campus não fique desassistido quanto
44 às atividades desenvolvidas pela tecnóloga em eventos. Por sua vez, João Ambrósio
45 corroborou a fala anterior e complementou que não só na área de eventos haverá o déficit da
46 servidora, mas também nas diversas comissões que Roberta faz parte - nas quais

47 desempenha o papel com bastante eficácia e qualidade. O presidente do Conselho informou
48 que nessa situação específica o termo de cooperação técnica provavelmente não seria o mais
49 adequado, pois se trata de um convite da instituição para que a servidora assuma
50 provisoriamente uma coordenação geral, não sendo então a servidora ainda removida do
51 campus Serra Talhada. Complementando seu argumento, ele diz que a Reitora tem o poder de
52 demandar que a servidora exerça essa atividade sem precisar de aval do campus, porém,
53 levando em consideração a defasagem de servidores em Serra Talhada e, principalmente, no
54 setor de comunicação, houve o contato prévio de solicitação nos termos que foram
55 apresentados. Roberta pediu a palavra e esclareceu que não vai deixar os eventos do campus
56 sem a devida assistência, e que pra isso já está se atualizando com as mídias digitais para dar
57 o suporte online, e que sempre que necessário virá ao campus para o apoio presencial, desde
58 que seja imprescindível e dê para conciliar com as atividades que irá desenvolver na ASCOM.
59 Em seguida Alex agradeceu a participação de Roberta, solicitando gentilmente que ela
60 deixasse a reunião para que os conselheiros deliberassem a respeito da solicitação. Após os
61 primeiros debates, todos os conselheiros chegaram ao consenso de que a reitoria precisa
62 formalizar o processo com a solicitação da servidora para assumir a ASCOM. A seguir, Celine
63 Magalhães pediu a palavra e pontuou que a decisão desse ato deveria ter sido tomada
64 exclusivamente pela chefia imediata da servidora junto com a direção-geral do campus,
65 conforme previsto na Resolução 45/2017 do Consup (alterada pela Resolução 34/2019), e que
66 não concorda que a deliberação tenha que ser feita pelo conselho. Destacou ainda que ela
67 como conselheira representa os TAEs, e que, por isso, não acha coerente tomar decisões tão
68 impactantes sem levar a conhecimento de sua categoria para deliberação. Finalizou sua fala
69 ressaltando que esse Conselho deveria se ater a discutir apenas o previsto em regulamento
70 próprio e interferir o mínimo em atos de gestão, principalmente atos simples como o que está
71 sendo discutido, pois debater sobre cooperação técnica é diferente de tratar sobre as
72 prioridades de códigos de vagas ainda não ocupados, por exemplo, pois sobre a necessidade
73 ou não de um servidor que já exerce uma atividade em um setor somente a chefia
74 imediata/gestão terá condições de avaliar. Alex argumentou que encaminhou para
75 deliberação do Concampus essa questão, pois levou em consideração o que consta na
76 normativa desse conselho, que prevê como uma das atribuições: o *Artigo 5º, inciso IX - opinar*
77 *sobre as demais questões submetidas a sua apreciação*. Posteriormente, Cícero Muniz sugeriu
78 que antes que haja a determinação sobre a liberação ou não da servidora, que se aguarde o
79 recebimento do processo para que os conselheiros analisem e, na sequência, seja agendada
80 uma nova reunião para ocorrer a decisão. Pontua-se que para a deliberação final Elenilson
81 precisou se ausentar para resolver outra questão, não participando desta etapa. No que
82 concerne à votação, houveram 05 votos favoráveis e 01 contra sobre a decisão ser após
83 recebimento do processo da reitoria. Assim, após o recebimento do processo instruído, o
84 conselho se reunirá novamente para resolver sobre a liberação da servidora. Não havendo
85 mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 18h, tendo sido a ata lavrada por mim, Janaína
86 Xavier de Lima, e assinada por todos os presentes nominados.

87

88	Alex de Souza Magalhães	Janaína Xavier de Lima
89	Andrezza Monteiro Alves	Celine Oliveira Nunes Magalhães
90	Cícero Muniz Brito	Elenilson Nobre Veras
91	João Ambrósio Gomes	Marcelo George Nogueira
92	Matheus Carvalho	Roberta Duarte